

PORTARIA N° 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 16 do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Assuntos Estratégicos e Comunicação.

Art. 2º. A Diretoria de Assuntos Estratégicos e Comunicação tem como finalidade fortalecer o diálogo institucional da Abrig, promovendo projetos diferenciados e ações estratégicas alinhadas aos pilares de defesa de interesses, relação público-privada e ESG. Compete à Diretoria sugerir, organizar e fomentar novos modelos de ampliação da capacidade institucional da Associação; promover encontros estratégicos entre autoridades públicas, lideranças empresariais e membros da entidade; bem como articular iniciativas, de forma integrada com as áreas correlatas, incentivando debates essenciais para o desenvolvimento sustentável no Brasil. Todas as suas ações deverão estar em estrita conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.



Jean Carlo de Castro
Presidente